



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº 53, DE 21 DE JUNHO DE 2017.**

**"Aprova a prestação de contas da Associação da Casa de Caridade de Conservatória — 2016."**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que dispõem o inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e o inciso V do artigo 24 da Deliberação nº 200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** a instrução dos órgãos de Contabilidade e do Controle Interno Central do Município;

### **DECRETA**

**Art. 1<sup>2</sup>** - Fica aprovada a prestação de contas dos valores recebidos pela **Associação da Casa de Caridade de Conservatória** no exercício de 2016, constantes dos processos Os, 10325/2016 e 14782/2016, no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme tabela abaixo:

<b>SUBVENÇÕES</b>	<b>VALOR</b>
Subvenção recebida no exercício de 2016	20.000,00
Total da Prestação de Contas	19.919,76
Valor restituído peia entidade	80,24

**Art. 2<sup>9</sup>** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2017.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**